

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

ATA Nº 01

PSS 010/2024 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

ATA DO SORTEIO PÚBLICO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e oito minutos, na Sala da Diretoria de Seleção e Provimento, localizada no sexto andar do Edifício Intendente José Montaury, sito à rua Siqueira Campos, nº 1.300, realizou-se a Sessão Pública para efetuar o sorteio de critério de desempate para os candidatos do Processo Seletivo em epígrafe, sendo responsável pelo mesmo o servidor Mateus Borges Schütz. Também estiveram presentes as servidoras integrantes da Comissão Carin Prediger e Simone Tarasconi Fraga.

Aberta a sessão, foi realizado o sorteio para atribuir valores a cada letra do alfabeto, ou seja, de A a Z. Os candidatos serão desempatados, seguindo-se a regra do maior valor da primeira letra do nome do próprio candidato. No caso de letras/nomes iguais, a regra será aplicada à primeira letra subsequente que diferencia-los.

Foi procedido o sorteio sem o comparecimento de candidatos e com os seguintes resultados:

LETRA	Nº SORTEADO
A	07
B	15
C	06
D	20
E	11
F	21
G	08
H	03
I	18
J	19
K	25
L	23
M	16
N	14

O	26
P	04
Q	01
R	12
S	24
T	17
U	10
V	13
W	22
X	05
Y	09
Z	02

Não havendo mais nada a acrescentar, lavro a presente ata, que será assinada pelo servidor acima citado e pelas testemunhas presentes.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carin Simone Prediger, Chefe de Unidade**, em 03/07/2024, às 16:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Vicari Tarasconi Fraga, Servidor Público**, em 03/07/2024, às 17:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Borges Schutz, Chefe de Unidade**, em 04/07/2024, às 10:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **29260658** e o código CRC **34197A61**.

